

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, virtualmente, no dia 04 de maio de 2026, às 11:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, companhia com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("**Companhia**").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; Paula Ligia Oliveira Dias - Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 21, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre:
 - 4.1.** A verificação do cumprimento das condições suspensivas a termo previstas no (a) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henrique Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c) "*Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), no âmbito da incorporação, respectivamente, da (a.1) Fernando Henrique Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"); e
 - 4.2.** a autorização à Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes reconheceu e aprovou, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. O cumprimento e a satisfação das condições suspensivas a termo previstas na Cláusula 5.1. dos Protocolos e Justificação, de modo que a eficácia e a consumação das Incorporações ocorram na presente data, qual seja, 4 de maio de 2026, data esta considerada como aquela em que os acervos líquidos da FHPJ, da Aliança e do Instituto de Hematologia foram incorporados pela Companhia;

5.2. A autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno; e Secretária, Sra. Paula Ligia Oliveira Dias. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Stelleo Passos Tolda, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Maria Letícia de Freitas Costa.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Paula Ligia Oliveira Dias

Secretária